



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e, **TERTULIANO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 233/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

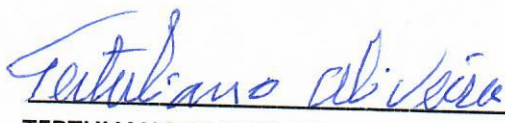
CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 24 de maio de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Contratante



TERTULIANO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
Contratada